



EXPEDIENTE

Maira Branco Monteiro

Prefeita

Marcos João Soares

Vice Prefeito

Débora Maria Guimarães

Secretária Municipal de Gabinete Civil -
SEMGAB

Jaime Figueiredo Lima

Secretário de Governo

Felipe da Costa Ferreira

Procurador Geral do Município – PGM

Luanna Branco Andrade

Secretária interina

Secretaria Municipal de Turismo, Indústria,
Comércio, Cultura, Esporte e Lazer -
SEMTICC

**Melina Cláudia Heringer Gama
Ghiotti Stofel**

Controladora Geral Municipal - CGM

Fábio Sobrinho dos Santos

Secretário Municipal de Agricultura
Abastecimento e Pesca – SEMAAP

**Fernando Augusto Bastos
da Conceição**

Secretário Municipal de Educação, Cultura,
Ciência e Tecnologia – SEMECT

Leandro Viana

Antunes Pinheiro

Secretário Municipal de Fazenda – SEMFA

Renata Machado Ribeiro

Secretária Municipal de
Planejamento e Desenvolvimento
Econômico – SEMPDE

Gabriela Figueiredo da Conceição

Secretária Municipal de
Meio Ambiente – SEMMA

Douglas Rodrigues Barros

Secretária Municipal de Trabalho,
Habitação e Promoção Social – SEMTHPS

Alan Ribeiro Sá

Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Manutenção – SEMSMA

Nilton Júnior Moreira Marins

Secretário Municipal de Obras
– SEMOB

Rosilene Brum Cler Cunha

Presidente – IPSJ

Marcelo Herdy Belmont

Secretário Municipal de Segurança Pública -
SEMSP



SEÇÃO I - ATOS



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria de Turismo, Ind. Comércio, Cultura, Esporte e Lazer
CNPJ nº 48.057.972/0001-49
E-mail: semtic.pmsj@gmail.com
E-mail: turismo@silvajardim.rj.gov.br
Home page: www.silvajardim.rj.gov.br

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024 - FUMTUR

Processo Administrativo nº 3377/2024

Objeto: Contratação musical do cantor **BELO** a ser realizar no dia 12/05/2024 em comemoração aos **“183 Anos de Emancipação Polícia Administrativa do Município de Silva Jardim/RJ.**

Valor: R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais)

Respaldado no Art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a INEXIBILIDADE de licitação reconhecida no Parecer Jurídico, para contratar a empresa **ALEX SANDRO DA SILVA CALIL – CNPJ Nº 43.407.534/0001-40**, situada na Rua Tapuitinga – Nº 76 – Sala 1 – Vila Mafra – São Paulo/SP – CEP: 03.414-040.

Silva Jardim, 11 de abril de 2024.

LUANNA DERLYANI BRANCO DE ANDRADE
Secretária Municipal de Turismo, Indústria, Comércio, Cultura, Esporte e Lazer
Presidente do FUMTUR
Mat. nº 4520/9



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria de Turismo, Ind. Comércio, Cultura, Esporte e Lazer
CNPJ nº 48.057.972/0001-49
E-mail: semtic.pmsj@gmail.com
E-mail: turismo@silvajardim.rj.gov.br
Home page: www.silvajardim.rj.gov.br

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024 - FUMTUR

Processo Administrativo nº 3179/2024

Objeto: Contratação musical do cantor **FELIPE ARAÚJO** a ser realizar no dia 10/05/2024 em comemoração aos “183 Anos de Emancipação Polícia Administrativa do Município de Silva Jardim/RJ”.

Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Respaldado no Art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a INEXIBILIDADE de licitação reconhecida no Parecer Jurídico, para contratar a empresa **RAF PRODUÇÕES LTDA – ME – CNPJ Nº 23.464.799/0001-72**, situada na Avenida – nº 2439 – Quadra 529 – lote 1/2– sala 02 – Bairro: Jardim América – CEP: 74.255-220 – Goiana/GO.

Silva Jardim, 11 de abril de 2024

LUANNA DERLYANI BRANCO DE ANDRADE
Secretária Municipal de Turismo, Indústria, Comércio, Cultura, Esporte e Lazer
Presidente do FUMTUR
Mat. nº 4520/9



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria de Turismo, Ind. Comércio, Cultura, Esporte e Lazer
CNPJ nº 48.057.972/0001-49
E-mail: semtic.pmsj@gmail.com
E-mail: turismo@silvajardim.rj.gov.br
Home page: www.silvajardim.rj.gov.br

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024 - FUMTUR

Processo Administrativo nº 3263/2024

Objeto: Contratação musical do cantor GLAUCO ZULO a ser realizar no dia 11/05/2024 em comemoração aos “**183 Anos de Emancipação Polícia Administrativa do Município de Silva Jardim/RJ.**”

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Respaldado no Art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a INEXIGIBILIDADE de licitação reconhecida no Parecer Jurídico, para contratar a empresa **BRAVUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – CNPJ Nº 21.948/794/0001-90**, situada na Rua Doutor Luiz Bellegard – 365 – apt 702 – Bairro: Imbetiba – Macaé/RJ – CEP: 27.913-260.

Silva Jardim, 11 de abril de 2024.

LUANNA DERLYANI BRANCO DE ANDRADE
Secretária Municipal de Turismo, Indústria, Comércio, Cultura, Esporte e Lazer
Presidente do FUMTUR
Mat. nº 4520/9



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria de Turismo, Ind. Comércio, Cultura, Esporte e Lazer
CNPJ nº 48.057.972/0001-49
E-mail: semtic.pmsj@gmail.com
E-mail: turismo@silvajardim.rj.gov.br
Home page: www.silvajardim.rj.gov.br

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024 - FUMTUR

Processo Administrativo nº 3233/2024

Objeto: Contratação musical do cantor **JOÃO GOMES** a ser realizar no dia 11/05/2024 em comemoração aos “**183 Anos de Emancipação Polícia Administrativa do Município de Silva Jardim/RJ.**”

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Respaldado no Art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a INEXIBILIDADE de licitação reconhecida no Parecer Jurídico, para contratar a empresa **JG SHOWS LTDA – CNPJ Nº 43.099.846/0001-33**, situada na Rua Francisco de Assis Cavalcanti, 663 – Andar 1 – sala 03 – Colônia Imperial – Cidade Universitária – Petrolina/PE – CEP: 56.328-800.

Silva Jardim, 11 de abril de 2024.

LUANNA DERLYANI BRANCO DE ANDRADE
Secretária Municipal de Turismo, Indústria, Comércio, Cultura, Esporte e Lazer
Presidente do FUMTUR
Mat. nº 4520/9



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria de Turismo, Ind. Comércio, Cultura, Esporte e Lazer
CNPJ nº 48.057.972/0001-49
E-mail: semtic.pmsj@gmail.com
E-mail: turismo@silvajardim.rj.gov.br
Home page: www.silvajardim.rj.gov.br

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024 - FUMTUR

Processo Administrativo nº 3264/2024

Objeto: Contratação musical do cantor **MUMUZINHO** a ser realizar no dia 09/05/2024 em comemoração aos “**183 Anos de Emancipação Polícia Administrativa do Município de Silva Jardim/RJ.**”

Valor: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)

Respaldado no Art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a INEXIGIBILIDADE de licitação reconhecida no Parecer Jurídico, para contratar a empresa **MMZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI – CNPJ Nº 30.494.444/0001-91**, situada na Avenida Embaixador Abelardo Bueno – nº 01111 – BLC 002 Loja 0107 – Barra da Tijuca – CEP: 22.775-039 – Rio de Janeiro/RJ.

Silva Jardim, 11 de abril de 2024.

LUANNA DERLYANI BRANCO DE ANDRADE
Secretária Municipal de Turismo, Indústria, Comércio, Cultura, Esporte e Lazer
Presidente do FUMTUR
Mat. nº 4520/9



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria de Turismo, Ind. Comércio, Cultura, Esporte e Lazer
CNPJ nº 48.057.972/0001-49
E-mail: semtic.pmsj@gmail.com
E-mail: turismo@silvajardim.rj.gov.br
Home page: www.silvajardim.rj.gov.br

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024 - FUMTUR

Processo Administrativo nº 3178/2024

Objeto: Contratação musical da cantora **VALESCA MAYSSA** no dia 08/05/2024 em comemoração aos “183 Anos de Emancipação Polícia Administrativa do Município de Silva Jardim/RJ.

Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Respaldado no Art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a INEXIBILIDADE de licitação reconhecida no Parecer Jurídico, para contratar a empresa **LL VILAS EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 27.673.878/0001-44**, situada na Quadra Arne 12 – Alameda 02 – Lote 04 – Sala 901 – Edif. Palmas Business Center – CEP: 77.006-54 – Plano Diretor Norte/TO.

Silva Jardim, 11 de abril de 2024.

LUANNA DERLYANI BRANCO DE ANDRADE
Secretária Municipal de Turismo, Indústria, Comércio, Cultura, Esporte e Lazer
Presidente do FUMTUR
Mat. nº 4520/9



SEÇÃO II - TERMOS



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Gabinete da Secretária
Avenida Oito de Maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000
E-mail: saude.sj@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 24/2023 - FMS
PROCESSO Nº 10418/2022

Objeto: eventual aquisição de gêneros alimentícios (ave chester e outros), para atender o Setor de Nutrição e Dietética da SEMSA, no fornecimento de refeições servidas na PMAM/UPA24h e na Rede de Atenção Psicossocial.

Conforme parecer favorável da CGM às fls. 704 á 706, HOMOLOGO e AUTORIZO a elaboração de Ata de Registro de Preços, para fazer face a eventual aquisição de gêneros alimentícios (ave chester e outros), para atender o Setor de Nutrição e Dietética da SEMSA, no fornecimento de refeições servidas na PMAM/UPA24h e na Rede de Atenção Psicossocial, em favor da empresa MEGA MIX CRUZ DISTRIBUIDORA E SERVIÇO LTDA, no valor total de R\$ 37.524,96 (Trinta e sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos) o item 10.

Silva Jardim, 09 de abril de 2024.

Thais de Oliveira Glaser
Secretária Municipal de Saúde e Assistência social
Mat. 5710/0



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB

Termo de Recebimento Definitivo de Obra

Empresa: *J Janssen Construção Civil LTDA.*

Obra: *Revitalização da praça e Quadra na localidade do bairro Reginópolis*

Pelo presente termo, a Secretaria Municipal de Obras, certifica que a obra em referência foi recebida definitivamente de acordo com as especificações técnicas exigidas e pactuadas através do Contrato nº 076/2022, Processo Administrativo nº 10293/2022 e encontra-se em funcionamento atendendo a comunidade, respeitando o dispositivo da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883/94, em conformidade com o Art. 69 e Art.73, Inciso I da Lei nº 8.666/93.

Silva Jardim, 21 de março de 2024.


Secretário Municipal de Obras
Nilton Júnior Moreira Marins
Mat. 7231-1



SEÇÃO III - PORTARIAS



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

GABINETE DA PREFEITA

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ

CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57

Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gp@silvajardim.rj.gov.br

PORTARIA Nº 177/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **LUCIANO DE FREITAS TOLEDO**, matrícula nº 7922/7, a partir do dia 09 de Abril do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, da Subsecretaria Municipal de Transporte..

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 09 de Abril de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

GABINETE DA PREFEITA

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ

CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57

Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gp@silvajardim.rj.gov.br

PORTARIA Nº 179/2024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 99, Inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, bem como com fulcros no artigo 20A, da Lei Complementar nº 101/14.

R E S O L V E

Designar **MARCELO HERDY BELMONT**, Secretário Municipal de Segurança Pública, matrícula nº 7460/8, como Gestor e Fiscal das Atas de Registro de Preços nºs 20/2024 e 21/2024, Pregão, na forma Presencial para Registro de Preço nº 111/2023-SEMSP, conforme Procedimento Administrativo nº 8350/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 09 de Abril de 2024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita



SEÇÃO IV - DIVERSOS



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000
Telefax.: (22) 2668 – 7356 Email: saude.sj@gmail.com

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

DESIGNO a servidora NILCILENE SIQUEIRA MARTINS, mat. 2839/8, Coordenadora do Setor de Nutrição, para ser fiscal do contrato nº 058/2023, em favor da empresa MEGA MIX CRUZ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.480.727/0001-98.

Atenciosamente,

Silva Jardim, 09 de abril de 2024.

Thaís de Oliveira Glaser
Secretária de Saúde e Assistência Social

Matrícula nº 5710/0



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000
Telefax.: (22) 2668 – 7356 Email: saude.sj@gmail.com

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

DESIGNO a servidora NILCILENE SIQUEIRA MARTINS, mat. 2839/8, Coordenadora do Setor de Nutrição, para ser fiscal do contrato nº 32/2023, em favor da empresa NUTRIPLAN, inscrita no CNPJ nº 32.694.553/0001-88.

Atenciosamente,

Silva Jardim, 10 de abril de 2024.

Thais de Oliveira Glaser
Secretária de Saúde e Assistência Social

Matrícula nº 5710/0



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000
Telefax.: (22) 2668 – 7356 Email: saude.sj@gmail.com

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

DESIGNO a servidora NILCILENE SIQUEIRA MARTINS, mat. 2839/8, Coordenadora do Setor de Nutrição, para ser fiscal do contrato nº 72/2023, em favor da empresa FULL HOUSE inscrita no CNPJ nº 31.420.049/0001-27

Atenciosamente,

Silva Jardim, 10 de abril de 2024.

Thais de Oliveira Glaser
Secretária de Saúde e Assistência Social

Matrícula nº 5710/0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SEC. MUN. DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE EDITAL
CRENCIAMENTO nº 002/2024

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS**, torna público que realizará em sua sede o **CRENCIAMENTO** de universidades para realização do programa de estágio do município.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Do dia 12/04/2024 até o dia 26/04/2024.

LOCAL: Secretaria Municipal de Licitações, Compras e Contratos, Rua Luiz Gomes, 46- Centro- Silva Jardim/ RJ, CEP 28.820-000, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 29/04/2024 às 10:00 horas.

O edital encontra-se disponibilizado, no site www.silvajardim.rj.gov.br, na aba licitações ou no endereço acima mencionado, maiores informações através do e-mail pmsj.licitacao@gmail.com ou pelo telefone: 0(22) 2668-7315/7316, das 10:00 as 16:00 horas.

Silva Jardim 11 de abril de 2024

Fabricio Viana Antunes Pinheiro
Sec. Mun. De Licitações, Compras e Contratos
Mat.: 7861-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Subsecretaria de Políticas Públicas sobre Drogas

COMPOD - Conselho Municipal de
Políticas Públicas sobre Drogas
Lei Municipal 1.634 de 08 de Dezembro de 2014.



Prefeitura Mun. de Silva Jardim
Processo: 3047
Rubrica: FLS. 03

Ata da Reunião Ordinária do Dia 05 de Julho de 2023

A reunião ordinária do mês de julho iniciou-se às 10:25h, na Câmara Municipal dos Vereadores de Silva Jardim, com a presença dos conselheiros que assinam a lista de presença em anexo. Foram dadas as justificativas das ausências e constatado quórum para as deliberações. A pauta foi: - Informes; - Regularização e Publicidade do Conselho; - Eleição; - Assuntos Gerais; - Momento Conselheiro. A mesa foi formada pela presidente Juliana Vinhais, pelo vice-presidente Carlos Fernando Marinho e pelo representante titular da Igreja Batista de Fazenda Brasil Rodney da Silva. A presidente iniciou agradecendo as contribuições para uma melhor organização do conselho feitas pelo conselheiro Wanderson, representante titular da secretaria de ordem pública, no grupo de WhatsApp do COMPOD. Informes: Não teve nenhum informe. No 1º assunto – regularização e publicidade do conselho, a presidente disse que iria ler algumas atas das reuniões. Antes fez uma breve relação de todas as reuniões que o conselho teve desde agosto de 2022 até a de junho, elencando em tópicos, os assuntos abordados. A presidente fala sobre as listas de presença, as quais, as 1as foram feitas no próprio livro e as restantes em folhas anexas, guardadas em pasta própria. A presidente diz que vai ler a ata de dezembro de 2022, na qual ocorreu a eleição. A conselheira Karina pergunta se a lista de presença foi feita antes ou depois da ata e a presidente responde que a lista foi passada em folha anexa no decorrer da reunião e a ata feita posteriormente e aprovada na reunião seguinte, conforme também é feito em diversos outros conselhos de direito. A presidente frisa que todas as decisões foram tomadas em reuniões plenárias com córum, que inclusive todas essas votações dessas decisões foram unânimes. A presidente leu a ata de dezembro e janeiro. A presidente esclarece que vem correndo atrás de saber o andamento do informativo enviado a secretaria de saúde no dia 11 de Abril, com as resoluções 01 e 02, com o nosso regimento interno e as alterações das leis do conselho. E seguindo a orientação dada pela conselheira e coordenadora da SEMPOD Karina que poderíamos dar entrada direto no protocolo, assim foi feito na sexta após a última reunião, e no mesmo dia foi enviado a procuradoria do município. Em visita a procuradoria, foi informado que o regimento interno e as alterações ainda estão em análise, e que depois as alterações serão enviadas para o gabinete da prefeitura para elaboração de projeto de lei e votada na Câmara dos Vereadores, assim como o regimento interno que também será publicado. O importante é que os trâmites estão seguindo e estão corretos. A presidente informa que todas as atas, listas de presença e documentos foram tirados cópias pois será necessário anexar à denúncia feita pelo conselheiro Elder no Ministério Público. A presidente falou sobre as reuniões de fevereiro e março, que não tiveram córum, mas que foram muito produtivas. A presidente leu a ata de Abril e Maio. A presidente frisa que a lista com os conselheiros a ser enviada para o gabinete da prefeitura para publicação ainda não enviada devido as trocas constantes de conselheiros titulares e suplentes, mas informa que desde a reunião ordinária de junho que as vagas foram todas ocupadas. O conselheiro Elder questiona que não há necessidade de serem lidas todas as atas. E a presidente fala que vê



necessidade das leituras das atas, pois foi questionada de falta de transparência em suas ações, por isso se inclusive, alguém que esteve presente em uma dessas reuniões, quiser alterar, suprimir ou acrescentar algum assunto, esse é o momento. A presidente pede desculpas aos conselheiros pela reunião exaustiva, mas que essas leituras e esclarecimentos se tornaram fundamentais, devido, principalmente a reunião extraordinária de junho e a denúncia no Ministério Público. Em cada ata de reunião com córum que foi lida, a presidente perguntou se havia algo a ser suprimido, acrescentado ou alterado nessas atas, não havendo nenhuma mudança, todas as atas foram aprovadas sem ressalvas, exceto a extraordinária de junho, pois ainda haveria itens a acrescentar. A presidente leu também a ata da reunião de junho, que apesar de não ter tido córum foi muito importante. Antes de ler a última ata (extraordinária de junho) ser lida, a presidente fala como essa reunião foi difícil e agradece o apoio dos conselheiros que, inclusive mandaram suas anotações para ajudar na elaboração dessa ata. A presidente fala sobre a denúncia no ministério público, que ela acredita que foi desnecessária, equivocada e até desrespeitosa, já que todos os assuntos foram discutidos em plenária e votados em reuniões com córum, e não precisaria levar isso ao MP, na forma de denuncia em nome pessoal da presidente, já que a presidente apenas estava representando os interesses e decisões do conselho, e essa denúncia além de um trabalho a mais que eu, a presidente, terei para responder, só fez atrasar os avanços do COMPOD. Todas as opiniões dos conselheiros sempre foram respeitadas, ouvidas e debatidas em reunião. Ressalta como todo esse clima desmotiva e desanima os conselheiros, inclusive a presidente. É votado que a ata da última reunião extraordinária será colocada para aprovação na próxima reunião de agosto. O conselheiro Fernando coloca seus questionamentos e dúvidas a respeito da legalidade da eleição feita em dezembro. A presidente explica que a mesa diretora foi votada nessa reunião e eleita por unanimidade. A conselheira Ilka questiona que se a última eleição não tivesse sido válida, essa de hoje também não seria, e como fazer então para que ela seja. Fernando coloca que ele não poderia ser vice-presidente pois é de firma terceirizada da prefeitura. A presidente coloca que não vê nenhum impedimento dele ser vice-presidente, mas que respeita as mudanças feitas de conselheiros e a votação de uma nova mesa diretora. Ressalta que todos e todas estão aqui para somar e que deseja que a próxima gestão faça um trabalho ainda melhor que a anterior, em benefício dos munícipes de Silva Jardim. Passando para a pauta de eleição do conselho, a presidente solicita que as chapas se inscrevam e somente a seguinte chapa é inscrita: Elder – presidente; Clebson – vice-presidente; e secretário – Rodney. O conselheiro Elder pede que a votação seja fechada, e a presidente fala que no regimento consta eleição aberta e não vê motivo para fazer a eleição de forma fechada. Nesse momento, a presidente declara que está se retirando do cargo antes mesmo da votação, e por isso não inscreverá nenhuma chapa. Fala que continua como conselheira, pelo menos enquanto não entrega todos os documentos e cumpre todas as suas obrigações. Ela explica que por conta de todo clima, todos os aborrecimentos, todo atraso promovido por esses aborrecimentos, e por não enxergar que isso tenda a melhorar, ela decidiu sair. “Assumi esse conselho por querer somar, por militar pela causa da pessoa que usa prejudicialmente álcool e outras drogas, por querer ajudar, mas no momento isso não está sendo nem saudável para mim, até porque já possuo um trabalho exaustivo no CAPS, além de meus outros compromissos pessoais e profissionais fora daqui. Declaro que o que precisarem de mim, estarei à disposição, e quem sabe em um momento mais propício, eu retorno.” Fernando toma a palavra e relata que conhece a presidente há 3, 4 anos e fala de todo trabalho e dificuldade que ele sempre enfrentou na SEMPOD. Diz que sempre pôde contar com a presidente quando precisou. A presidente agradece as palavras do conselheiro



e aproveita para agradecer a todas conselheiras e todos conselheiros que sempre somaram e ajudaram desde o início. A presidente deseja que o conselho “crie asas” e vá para toda cidade. Prosseguimos com a eleição, considerando que é uma chapa única. Tivemos 6 votos a favor, a saber: Rodney, Clebson, Reges, Elder, Wanderson e Sirlaine. 3 abstenções: Juliana, Ilka e Laís. E nenhum voto contra. Não houve assunto em assuntos gerais e nem em momento conselheiro. Sem mais para o momento, encerramos a reunião às 12:06h. Eu, Juliana Vinhais, conselheira do COMPOD/SJ, lavro a presente ata, e após leitura e aprovação dos membros desse colegiado, será assinada por mim.

Silva Jardim, 05 de Julho de 2023 .

Juliana Chagas do Vinhais
Conselheira do COMPOD

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Silva Jardim
 Secretaria Mun. de Gabinete Civil
 Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
 art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 469

11 de Abril de 2024



COMPOD - Conselho Municipal de
 Políticas Públicas sobre Drogas
 Lei Municipal 1.634 de 08 de Dezembro de 2014.

Reunião - Data: 05 / 07 / 23

reunião ordinária de julho

Nome	Representação	Tit/Sup	E-mail	Telefone	Assinatura
Maria Rêde	AMASC	XIF		(22) 998082185	[Assinatura]
Stacy do Amaral	(Grupo) SBFB	TIT	infodiv@cc2012@gmail.com	(22) 999999850	[Assinatura]
Luiz Galvane	CREAS	Sup.	volimeluis@gmail.com	(21) 972842540	[Assinatura]
Wanderley	SEMSP	SUP.	wanderley@silva-jardim.rj.gov.br	(22) 997491561	[Assinatura]
CEBSON C. FRAGA	Pastoral Sacerdote	TIT	cebsoncosta285@gmail.com	(22) 997440157	[Assinatura]
Helena	SUSSEE. Anti Drogas	TIT	HELKRE@silva-jardim.rj.gov.br	(22) 997442770	[Assinatura]
Sullana C. Doc. N. J. S.	PROFISSIONAL DESAÚDE	TIT	pluciana.c.vincenti@opmariagem.com	(21) 98705-0107	[Assinatura]
Carla Firmino	IGERJA BATISTA FAZENDA BRASIL. (CEAD)	SUP.	CFM@mpsilva.com	(22) 999341808	[Assinatura]
Marcos O. Graup de Silva	SEMPOD		Marcosgraup@hotmail.com	(22) 99753-6707	[Assinatura]
Sirlaine Severina	CT	TIT	Sirlainefagmail.com	(22) 99759-4211	[Assinatura]
RUBENS CAVALCANTE JUNIOR	CÂMARA MUNICIPAL		Rubens151@gmail.com	(22) 99516-4948	[Assinatura]
Cherani Paula Silva Carneiro	Município de TC Diários		cherani@silva-jardim.rj.gov.br	(22) 999108-3283	[Assinatura]

Prefeitura Municipal de Silva Jardim
 Processo nº 3047
 Rubrica 06 Fis 06

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 469

11 de Abril de 2024

05/04/23



COMPOD - Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas
Lei Municipal 1.634 de 08 de Dezembro de 2014.

Reunião ordinária

Starkhénia o membro	Saúde mental	Sup	Uka P. P. Xavier Com	21: 09:30 08:16															
Claudia Maria Azevedo	Conselho de Segurança																		

Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Processo nº 3042
Rubrica: [assinatura] Fis. [assinatura]

[assinatura]



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS
(COMPOD) – SILVA JARDIM/RJ
SEDE PROVISÓRIA:
RUA CASIMIRO DE ABREU, Nº 138 – CASA 2,
REGINÓPOLIS, SILVA JARDIM/RJ
(AO LADO DA SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE)

TERMO DE POSSE

Silva Jardim, 13 de Março de 2024.

Fica empossado no dia 13 de Março de 2024; os membros do Conselho Municipal de Política Sobre Drogas.

A Prefeita dá posse nesta quarta feira (13) de Março de 2024, às 14:00h no Gabinete da Prefeitura com a Prefeita Maira Branco Monteiro, os novos membros do Conselho Municipal de Política Sobre Drogas (COMPOD), vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, para o biênio 2024 à 2026. No uso de suas atribuições legais, fica empossado os 12 titulares e 12 suplentes, representantes das Administrações Públicas Municipal e Estadual e também representantes da sociedade civil organizada. Os membros do COMPOD foram escolhidos na ultima reunião Ordinária na Câmara Municipal, realizada em 05 de Julho de 2023, segue xerox da referida ATA. Durante a reunião na plenária foram, determinado algumas proposta para atuação do conselho neste próximo biênio após a posse, deverá ser realizada a eleição para escolha do Presidente e do Vice-Presidente e do primeiro Secretário. O Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas tem como função nortear às ações do combate as drogas no município, atuando administrativamente conforme o seu REGIMENTO INTERNO.


RÓDNEY DA SILVA
Diretor Secretario

Atenciosamente,

HELDER ESPEDITO C. DE ABREU
Presidente do (COMPOD)


MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita